



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2020-PP/SEMINFRA, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2020, às 9h00 horas, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **Pregão Presencial n.º 034/2020-PP/SEMINFRA**, cujo objeto é **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA no FORNECIMENTO DE PNEUS** a fim de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II (Processo n.º 034/2020-PP/SEMINFRA). A sessão foi presidida pelo Pregoeiro **MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**, acompanhado pelos seguintes membros da Equipe de Apoio: **DELISVAN BENTO DA SILVA** e **ADRIANE FABIANO DE SOUSA**, MEMBRO da CPL. Assessorados pela **Dr. RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**, assessor jurídico desta Prefeitura.

EMPRESA	CRENCIADO
REINALDO ROZENDO ALMEIDA - MEI	REINALDO ROZENDO ALMEIDA
NEGÃO AUTO CENTER COM DE PEÇAS E SERV LTDA - EPP	MICHAEL DOUGLAS L. DOS SANTOS
JDC DE OLIVEIRA EIRELI	JOSE DOUGLAS C. JUNIOR
MANCINI PNEUS EIRELI	WELLINGTON VIDAL SANTOS

Os licitantes entregaram o credenciamento juntamente com os envelopes 01 e 02 contendo Proposta de Preços e Documentação de habilitação. Em seguida os envelopes de proposta foram abertos e repassados aos licitantes para análise e assinatura. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos **ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS** e elaboração do mapa de apuração. Verificou-se que as propostas dos licitantes estão em acordo com o valor orçado. Obedecendo ao art. 4º, inciso IX, da Lei n.º 10.520, o pregoeiro provocou os licitantes presentes a participarem da negociação, o que **FOI ACEITO**. Após a fase de lances verbais ficou assim definido: **NEGÃO AUTO CENTER COM DE PEÇAS E SERV LTDA - EPP** com proposta global para os lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor de **R\$ 87.850,00 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)**, a empresa **JDC DE OLIVEIRA EIRELI** proposta global para os lotes 11 e 12 no valor de **R\$ 66.550,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)**, a empresa **REINALDO ROZENDO ALMEIDA - MEI** proposta global para os lotes 3, 9, 10 e 13 no valor de **55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)**. A licitante **MANCINI PNEUS EIRELI** não ofertou menor preço em nenhum dos lotes. **ABERTURA DO ENVELOPE N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. As empresas licitantes com menor proposta em conformidade com o mapa de apuração, foram declaradas habilitadas sem restrição. Perguntado aos licitantes se desejavam entrar com impugnação no que foi respondido por todos os licitantes que não, dessa forma o envelope n.º 02 de documentação foi devolvido a licitante Mancini Pneus EIRELI uma vez que não foi vencedora em nenhum lote. O pregoeiro declara as menores propostas vencedoras em conformidade com o mapa de apuração, e solicitou aos vencedores a planilha consolidada. E nada mais havendo a tratar o pregoeiro suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, o que foi feito pela equipe de apoio, em seguida lida em voz alta assinada pelo pregoeiro e demais participantes da reunião.


MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO, PORTARIA N.º. 025/2017GAB


ADRIANE FABIANO DE SOUSA
Membro


DELISVAN BENTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL




Reinaldo

